



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.Prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 007/2016/Ordinária/CG

1 Ata da sétima reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
2 horas do dia quatro de agosto de dois mil e dezesseis, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade
3 Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi
4 presidida pela Professora Paula Ayako Tiba, e contou com a presença dos seguintes membros:
5 Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Andréia
6 dos Santos Pereira, Representante Discente; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador
7 do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso
8 de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso
9 de Bacharelado em Matemática; Amaury Krueel Budri, Vice-Coordenador do Curso de
10 Bacharelado em Engenharia da Informação; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro*
11 *tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial; Breno Arsioli Moura,
12 Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Carolina Moutinho Duque de Pinho,
13 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti,
14 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia; Danielle Romana Bandeira
15 Silva, Representante Discente; Evandir Megliorini, Coordenador do Curso de Bacharelado em
16 Engenharia de Gestão; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências
17 Biológicas; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka,
18 Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giselle
19 Cerchiaro, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Juliana Kelmy Macário de
20 Faria Daguano, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica; Letícia
21 Rodrigues Bueno, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Luiz
22 Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de
23 Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de
24 Bacharelado em Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro
25 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do
26 Curso de Bacharelado em Neurociência; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do Curso de
27 Licenciatura em Química; Marcos Roberto de Araújo Silva, Vice-Representante Técnico-
28 Administrativo; Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis, Vice-Coordenadora do Bacharelado de
29 Ciências e Humanidades (BC&H); Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura
30 em Filosofia; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas
31 (CCNH); Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Galli
32 Mercadante, Coordenador do Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BC&T); Regina H. Oliveira
33 Lino Franchi, Representante do Curso de Licenciatura em Matemática; Salomão Barros
34 Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Ausências:** Francisco de
35 Assis Comaru, Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana.
36 **Ausência Justificada:** Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de Bacharelado em
37 Relações Internacionais. **Não votantes:** André Sarto Polo, Vice-Coordenador *pro-tempore* do
38 Curso de Bacharelado em Química; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de
39 Licenciatura em Química; Fábio Willy Parno, Representante Discente do ConsEPE; Jorge
40 Tomioka, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Gestão; Juliana Tófan



41 de Campos Leite Toneli, Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Leonardo José
42 Steil, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Rail Ribeiro Filho, Representante Suplente
43 Técnico-Administrativo. **Apoio administrativo:** M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori
44 Ferreira, Secretários Executivos; Nicole Mirian Dias Silva, Estagiária em Secretariado
45 Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e
46 onze minutos. **Informes da Presidente.** 1) Novo vice-coordenador do Bacharelado em Química.
47 Deu boas vindas ao novo vice-coordenador do curso, professor André Sarto Polo. 2) Alteração
48 na Resolução ConsEPE nº 139. Foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 209, que suprimiu o
49 parágrafo 2º do Art. 2º daquela Resolução, e a complementou com os seguintes termos: “Art. 2º:
50 As listas de disciplinas de opção limitada nos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados
51 Interdisciplinares (BI) deverão ser apreciadas pelo ConsEPE até sua XI sessão ordinária de 2016,
52 seguindo o fluxo determinado pela Resolução ConsEPE nº 140. Art. 3º Os alunos ingressantes
53 até o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) poderão escolher suas disciplinas de opção limitada
54 dentro do rol de disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados ao BI de ingresso”. A
55 motivação para essa mudança é permitir aos BIs ampliar a quantidade de disciplinas de opção
56 limitada. Condicionalmente, foi determinado no ConsEPE que, até o fim deste ano, as
57 coordenações desses cursos deverão criar essa lista de disciplinas obrigatórias dos cursos de
58 formação específica. Professor Breno questionou se os coordenadores dos cursos de formação
59 específica participarão da elaboração dessa lista. Professora Paula respondeu que é possível e
60 mesmo aconselhável que isso aconteça. Os NDEs dos BIs e as coordenações desses cursos
61 podem consultar as coordenações dos cursos de formação específica, mas isso não é obrigatório.
62 Não está regulamentado, apenas registrado em ata esse procedimento. 3) Solicitação de parceria
63 com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Superior (GEPES) da Faculdade de Educação
64 da UNICAMP. Esse grupo está realizando uma pesquisa, intitulada Educação Geral na
65 Universidade: Coerência e integração de saberes em universidades brasileiras e americanas, com
66 apoio da CAPES, e solicitou à UFABC que forneça alguns dados, relativos aos cursos
67 Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de
68 Gestão, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Física e Bacharelado em Química.
69 Solicitaram o contato dos coordenadores, para lhes enviar o endereço eletrônico da pesquisa e
70 para que estes o encaminhassem a seus alunos. Perguntou se há objeção na colaboração. Sem
71 manifestações contrárias, professora Paula informou que os contatos dos coordenadores dos
72 cursos citados serão enviados ao grupo de pesquisa. 4) Ementário de disciplinas da graduação
73 em língua inglesa. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) fez uma reunião com os
74 agentes de internacionalização dos cursos. A ARI fez a versão em língua inglesa das disciplinas.
75 No entanto, há termos muito técnicos e específicos e o indicado seria que os professores,
76 especialistas no assunto, fizessem a verificação dessa versão. Pediu auxílio dos coordenadores no
77 trabalho de adaptação. É importante também esse esforço, já que estão sendo ofertadas
78 disciplinas em inglês na UFABC. Na eventual adaptação das referências bibliográficas, verificar
79 se já não há exemplares na biblioteca. Isso evitaria a necessidade de novas aquisições. Em caso
80 de dúvida, a biblioteca deverá ser consultada. Professor Pedro Mercadante informou, após
81 reunião com os servidores da Biblioteca, que serão indicados com uma citação de “bibliografia
82 extra” os livros de que não dispomos, para não haver problemas com o reconhecimento dos
83 cursos. 5) Portaria da Prograd sobre equivalência de disciplinas. A proposta de Portaria
84 previamente anunciada visava melhorar a isonomia na análise das solicitações de equivalência de
85 disciplinas. Há casos de alunos que cursaram uma mesma disciplina numa mesma instituição e
86 uns receberam deferimento em sua solicitação, outros não. Na Resolução sobre o assunto, não é
87 previsto solicitar julgamento de um indeferimento, ou seja, recurso em segunda instância. Sendo

88 tal circunstância, então, interpretada como um caso omissivo, o julgamento se dá pelas mesmas
89 pessoas que trataram do primeiro recurso. Concomitantemente a esse problema, há um conflito
90 entre essa Resolução e a de aproveitamento de disciplinas. Por esse motivo não foi incluída a
91 proposta na pauta. Foi decidido então que as duas Resoluções serão revisadas e, posteriormente,
92 a Portaria sobre o fluxo será reelaborada. Convidou os coordenadores interessados a participar da
93 revisão junto com a Prograd. 6) Deliberação sobre nova data para reunião extraordinária de
94 projetos pedagógicos (PPCs). Conforme informado nas últimas sessões da CG, seria agendada
95 reunião extraordinária para revisar PPCs dos cursos de Licenciatura. O MEC mudou a legislação
96 recentemente, o que atrasou os processos, para que os cursos se adaptassem. Foi proposta a data
97 de 15 de setembro para tal, devido à lista de disciplinas de opção limitada dos BIs, de acordo
98 com informe anterior, e que o projeto aprovado somente entra em vigor no ano subsequente.
99 Perguntou aos coordenadores dos cursos de licenciatura se conseguiriam terminar a revisão a
100 tempo. A resposta foi negativa. Após várias possibilidades levantadas, de modo que fosse
101 possível passar todos os projetos no ConsEPE ainda este ano, foi sugerida a data 27 de outubro e
102 aprovada pelos membros. 7) Planejamento de oferta de disciplinas 2017. O planejamento de
103 disciplinas para o próximo ano foi enviado pelos coordenadores de curso à Prograd. Esses
104 planejamentos de cada curso serão compilados e reenviados aos coordenadores, para que
105 analisem os planejamentos dos outros cursos e busquem fazer ajustes, de modo a otimizar a
106 oferta. Se houver alterações, os coordenadores deverão reenviar o planejamento alterado até 1 de
107 setembro, para que seja possível incluí-lo na pauta da próxima sessão da CG. Professor Evandir
108 expôs a dificuldade de saber se os docentes de seu curso são alocados em disciplinas de outros
109 cursos, pois isso pode acarretar atribuição em excesso ao número médio anual de créditos.
110 Professora Paula Tiba comentou que esse é o momento de discutir essa questão também, pois há
111 acesso ao planejamento dos outros cursos. O número médio é estabelecido a partir desse
112 planejamento. Professor Evandir opinou que competiria ao coordenador de um curso em que o
113 docente estiver credenciado comunicar os outros cursos aos quais esse docente também estiver
114 credenciado, pois não haveria como ter ciência da alocação do docente pelos outros cursos.
115 Professora Paula Mello concedeu a palavra à professora Vânia. Ela sugeriu que os coordenadores
116 entrassem em contato, por e-mail, com os docentes credenciados em seus cursos e em outros e
117 com os coordenadores desses outros cursos. Dessa forma, seria possível saber o interesse dos
118 docentes e realizar os ajustes necessários. Professor Alexei solicitou que fosse divulgada pela
119 Reitoria a quantidade de créditos da graduação e da pós-graduação discriminadamente, pois
120 acontece excesso de atribuição de créditos ao considerar que tal número seja relativo apenas à
121 graduação. **Ordem do Dia.** 1) Ata nº 006/2016 da VI sessão ordinária, realizada em 7 de julho
122 de 2016. Professor Paulo pediu uma mudança na lista de presença: justificar sua ausência, devido
123 a período de férias. A alteração foi acatada. Sem mais comentários, o documento foi colocado
124 em votação e aprovado com cinco abstenções. 2) Edital de Ingresso nos Bacharelados
125 Interdisciplinares em 2017. Professor Alberto Suen apresentou sua relatoria: “O edital proposto
126 visa a regular o ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017, seguindo o disposto na
127 Resolução Consep 70 de 2010, e atende o objetivo a que se propõe, sendo claro e objetivo. A
128 seguir encaminho algumas sugestões de aperfeiçoamento na redação, buscando maior clareza. 1)
129 No item 1.3. do Edital cuja redação atual é: A data de início das aulas dos candidatos aprovados
130 por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 aprovado pelo Conselho de
131 Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC. Sugiro a alteração para: A data de início das aulas dos
132 candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 a ser
133 aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC. 2) No item 2.4 do Edital
134 cuja redação atual é: O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares

135 (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos. Sugiro a alteração para: O prazo previsto para a conclusão
136 dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos a partir da data de
137 matrícula na UFABC.3) Ainda no item 2.4, no sub item 2.4.1 cuja redação atual é: O prazo
138 máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H),
139 regulamentado pela resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC ou
140 por outra que venha a substituí-la, está disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br.
141 Sugiro a alteração para: O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados
142 Interdisciplinares (BC&T e BC&H) atualmente é regulamentado pela resolução nº 166 do
143 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEP) da UFABC. Esta resolução, ou por ventura,
144 outra regulação que venha a substituí-la estará disponível no endereço eletrônico
145 www.ufabc.edu.br 4) No item 2.5, do Edital, cuja redação atual é: Atendidos os critérios
146 estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica e
147 conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço eletrônico
148 www.ufabc.edu.br, o aluno poderá após o ingresso pleitear acesso aos seguintes cursos de
149 formação específica: Sugiro a alteração da redação para:Atendidos os critérios estabelecidos nas
150 normativas.....(indicar as respectivas regulações)....que regulamentam o acesso aos cursos de
151 formação específica e conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço
152 eletrônico www.ufabc.edu.br, o aluno poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos seguintes
153 cursos de formação específica indicadas nas tabela 1 , 2 e 3 : Sugiro ainda a inclusão de
154 indicação de tabela 1 abaixo do primeiro quadro, tabela 2 abaixo do segundo quadro e tabela 3
155 abaixo do terceiro quadro. Sugiro que todas as tabelas do Edital recebam numeração sequencial e
156 sua indicação. 5) No item 2.6 do Edital, cuja redação atual é: Metade das vagas disponíveis nos
157 cursos de formação específica apresentados nas tabelas acima será destinada ao período matutino
158 e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será
159 oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino. Sugiro a alteração para:
160 Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados nas tabelas 1,2 e 3
161 será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há
162 oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no
163 turno matutino. 6) No item 3.1, b) do Edital, cuja redação atual é: tenham obtido Certificação de
164 Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –
165 ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames
166 de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas
167 estaduais de ensino. Os candidatos que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos desde
168 que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares.
169 Sugiro a alteração para: tenham obtido a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base
170 no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de exame nacional para certificação
171 de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de
172 avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Os candidatos que
173 obtiverem uma destas Certificações estarão aptos a concorrer às vagas reservadas no item 3.1,
174 desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas
175 particulares 7) No item 4.2 do Edital, cuja redação atual é: Em conformidade com normativas
176 aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso,
177 campus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela abaixo: Sugiro
178 a alteração para: Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da
179 UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, campus e turno de ingresso para Pessoas
180 com Deficiência (PcD), conforme tabela 4, abaixo: Sugiro incluir abaixo da tabela a sua
181 indicação de tabela 4. 8) No item 7.3.1.1 do Edital, cuja redação atual é: É inteiramente de

182 responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de
183 concorrência, se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a com Pessoas
184 com Deficiência (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no
185 endereço eletrônico www.ufabc.edu.br. Sugiro a alteração para: É de inteira responsabilidade do
186 candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do
187 atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência
188 (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico
189 www.ufabc.edu.br. 9) No item 7.3.4.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato poderá, no
190 momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios que julgar importantes e
191 complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de
192 outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre outros. > no momento da
193 matrícula ? ou, no momento da análise pela Comissão de Acessibilidade? Sugiro a alteração
194 para: O candidato poderá, no momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios
195 que julgar importantes e complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames
196 clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre
197 outros. 10) No item 9.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato participante deste Processo
198 Seletivo aceita todos os termos deste edital Sugiro a alteração para: O candidato participante
199 deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital. As
200 alterações sugeridas não alteram o conteúdo do Edital proposto”. O relator recomendou a
201 aprovação da proposta. Parabenizou o Rail e os responsáveis pela clareza e objetividade. Rail, a
202 respeito do item 7.3.4.2 do Edital, opinou ser melhor a redação “no momento da análise pela
203 Comissão de Acessibilidade”. Acatou as sugestões da Relatoria. Professora Paula Tiba relatou
204 que, entre a discussão do assunto no Expediente e o momento de aprovação na Ordem do Dia,
205 houve uma reunião entre a Prograd, a ProAP e a Reitoria, devido a uma demanda dos alunos, em
206 relação à quantidade de alunos com PcD na universidade. A Resolução ConsUni nº 121 prevê
207 aumento anual, na porcentagem do total de vagas como reserva para alunos na modalidade PcD.
208 Para o próximo ano, a reserva de vagas seria equivalente a 4%. Após a reunião de hoje, a
209 Prograd pretende propor ao ConsUni que esse valor seja mantido em 3%, até melhora de
210 estrutura e pessoal para dar suporte a esses alunos. Este ano ingressaram 60 alunos na
211 modalidade PcD. Para o próximo ano, ingressariam 80, além dos ingressantes de outros anos. A
212 universidade não tem condições de lhes dar suporte adequado. Apresentou a proposta de Ato
213 Decisório, a ser solicitado ao ConsUni, com a seguinte redação: “Art. 1º Suspender o efeito dos
214 itens IV e V do § 2º, Art. 1º da Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013 pelos
215 próximos dois anos, ao longo dos quais a implantação do sistema de cotas deverá ser escalonada
216 de acordo com o item III do referido artigo. Parágrafo Único. Ao término do período
217 mencionado, tal medida será reavaliada pelo ConsUni. Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor
218 na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC”. Propôs que fossem votados o
219 edital, as alterações da relatoria e essa proposta ao ConsUni. Professor Marcelo Reyes
220 questionou quem solicitou a proposta do ato. Professora Paula Tiba respondeu que a discussão
221 foi levantada pelos representantes discentes no ConsUni. A Reitoria se reuniu com eles e com
222 alunos cotistas de PcD, e posteriormente com ProAP e Prograd. Então surgiu a proposta. A CG
223 não delibera sobre competência do ConsUni, mas pode sugerir que o conselho a analise.
224 Professor Salomão demonstrou preocupação com a simples manutenção desse quantitativo de
225 vagas, sem anúncio de que medida se tomaria para retomar a progressividade da inclusão.
226 Sugeri que a CG fizesse uma recomendação ao ConsUni, talvez nesse ato mesmo, de que a
227 universidade adotará medidas de planejamento para implementar a Resolução na integralidade.
228 Gabriel apontou um erro de tabulação, na página 16, item 7.3.3, a ocorrência de três itens ‘f’.



229 Professor Marcelo Reyes pediu esclarecimento sobre o item “limitações de habilidades
230 acadêmicas”, do item 7.3.3. Rail explicou que a ProAP inseriu essa explicação no Edital,
231 segundo as práticas da área. Salientou que todos, ainda que portadores de deficiência mental, têm
232 de atingir a nota de corte. Muitos alunos da modalidade PcD entram com nota maior do que
233 outros candidatos de outras modalidades. Professora Paula argumentou que o item se refere ao
234 laudo médico comprobatório, o qual deverá conter uma descrição detalhada do impacto na
235 funcionalidade, bem como suas características e grau. Seu parecer deve conter especificidades.
236 As definições não são dadas pelo Edital. Professor Marcelo Reyes complementou que o maior
237 problema é qual tipo de suporte os docentes devem dar para esse tipo de aluno. Professor
238 Fernando Cássio salientou que deficiência mental não gera necessariamente deficiência
239 acadêmica. A ProAP entra em contato com os docentes da turma do aluno e dá orientações
240 procedimentais. Concordou com a proposta do ato decisório. Professor Luiz Antônio expressou
241 ser necessário que a universidade capacite os professores para lidar com alunos dessa
242 modalidade. Professora Paula Tiba afirmou que essa é uma das preocupações da ProAP: ter mais
243 pessoal para seu corpo técnico de apoio aos alunos e que ensejou a medida. Professora Carolina
244 Moutinho concordou com o ato decisório. Reiterou a necessidade de preparar o docente para
245 lidar com esses alunos. Salientou que na UFABC há cursos de licenciaturas, com colegas
246 especializados em educação e que poderiam ajudar os colegas e contribuir nessa formação.
247 Alegou que muitos professores, incluindo a si mesma, não são preparados para a docência. São
248 pesquisadores com deficiências educacionais. A discente Danielle relatou sua experiência como
249 monitora inclusiva, durante dois anos. Uma das atividades era acompanhar alunos durante as
250 aulas. Coletaram informações e relataram problemas que a universidade tem de sanar. Não se
251 trata somente de espaço físico; o pior são barreiras atitudinais, o comportamento da comunidade
252 acadêmica. É necessário acompanhamento e preparação do material pedagógico. O número era
253 de 15 monitores somente até 2015. Esses monitores não conseguiam atender a todos. Apesar da
254 importância desse programa de monitoria, ainda é insuficiente, pois se trata de uma medida
255 paliativa. Renata Coelho sugeriu incluir os docentes na capacitação desses monitores. Professora
256 Paula Tiba comprometeu-se a levar essa discussão para o ConsUni, com a inclusão de um
257 dispositivo de planejamento para esse período de transição. Sem mais comentários ou sugestões,
258 professora Paula colocou em votação o documento, a relatoria e a recomendação do ato
259 decisório, sendo aprovado por unanimidade. **Expediente.** 1) Calendário Acadêmico 2017.
260 Renata Coelho apresentou a proposta. Lembrou que desde 2015 o calendário foi dividido em
261 dois: o calendário acadêmico, com início e fim de cada período letivo e reposições de feriados, e
262 o calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos, em separado. Este será trazido na CG
263 posteriormente, pois é baseado no acadêmico. O calendário acadêmico tem de ser aprovado pelo
264 ConsEPE, primeiramente. O calendário administrativo, com data de matrícula, de ajuste etc., não
265 precisa passar pelo conselho superior, somente na CG. Essa proposta de calendário acadêmico
266 tem a mesma estrutura que o anterior, como sábado dia letivo, reposições de feriado ao final de
267 cada período letivo, sendo 12 semanas completas. Cada quadrimestre possui 72 dias letivos. Essa
268 proposta apresenta o 1º quadrimestre com início em seis de fevereiro e fim em onze de maio,
269 com duas semanas de recesso; o 2º quadrimestre, com início em vinte e nove de maio, quando
270 ingressantes de 2017 começam, e término em vinte e três de agosto, com recesso um pouco
271 maior, como costume nos anos anteriores; o 3º quadrimestre, com início em dezoito de setembro
272 e término em vinte de dezembro. Assim como nos outros anos, os feriados municipais de Santo
273 André e São Bernardo serão dias de recesso nos dois campi. Professor Amaury recebeu demanda
274 de docentes que têm filhos. Relatou que eles sentem falta de recesso no mês de julho, de modo a
275 coincidir com as férias escolares do ensino básico. Sugeriu discutir essa possibilidade para o



276 calendário acadêmico. Professor Alexei solicitou estudar a viabilidade de antecipar para o 1º
277 quadrimestre o início das aulas dos ingressantes. Opinou que tal medida diminuiria a chance de
278 abandono. Professor Adriano relatou que, em 2009, houve recesso em julho. Ressalvou não ter
279 sido boa a experiência. Houve um intervalo muito curto em meio a um ciclo, interrompendo a
280 sequência dos alunos no quadrimestre, e seus efeitos se estenderam até o fim do ano. Sobre a
281 mudança de quadrimestre para início dos ingressantes, e números de abandono relativos,
282 declarou ter acontecido o contrário: alunos ingressavam e abandonavam mais. Atualmente, com
283 todas as chamadas, todas as vagas são preenchidas. Renata comentou sobre a possibilidade de
284 recesso em julho. Concluiu que não haveria problemas administrativos. No entanto, há de se
285 verificar as consequências didático-pedagógicas da mudança. Quanto aos ingressantes iniciarem
286 as aulas no 1º quadrimestre, em seis de fevereiro, essa mudança causaria problemas. Nesse
287 cenário, somente haveria uma chamada, que não depende da UFABC, mas do Ministério da
288 Educação. Não seria possível fazer duas chamadas, porque geralmente a segunda chamada
289 acontece três semanas após a primeira e os alunos seriam convocados com as aulas já iniciadas.
290 A UFABC já se tornou conhecida pelo seu calendário quadrimestral. Sobre a evasão, acontece a
291 saída de alunos com a chamada de outras universidades. De qualquer forma, eles sairiam por
292 esse motivo. Ademais, se o início dos ingressantes acontecesse na terceira semana do 1º
293 quadrimestre, já não seria possível recuperar o conteúdo perdido. Professor Amaury observou
294 que em julho há um feriado. Nos próximos anos, o feriado desse mês ocorrerá em dias úteis.
295 Poderia ser aproveitado para recesso. Professor Adriano ressaltou a possibilidade de um
296 problema legal de se colocar o recesso em julho, caso o docente não programe férias para tal
297 período. Recesso não é período de férias, se não houver afastamento legal. Seria então somente
298 para alunos. Com esse pequeno período, repartir os períodos de férias se tornaria mais difícil.
299 Professora Paula Tiba lembrou que a mudança no período de ingresso não cabe somente à CG. A
300 proposta teria de ser aprovada pelo ConsEPE. O que compete no momento, se for o
301 entendimento dos membros desta comissão, seria efetuar essa proposta no conselho superior.
302 Professor Paulo Tadeu alertou, quanto ao quadrimestre de ingresso, que acarretaria impacto no
303 planejamento dos cursos, na oferta de disciplinas para veteranos e ingressantes. Professora Paula
304 Mello se mostrou favorável à mudança de quadrimestre de ingresso, se for efetiva essa medida
305 para manter alunos e atrasar a convocação dos ingressantes. Rail esclareceu, acerca da saída dos
306 alunos ingressantes, que o termo atribuído não seria evasão, mas cancelamento de matrícula. O
307 número de cancelamento de matrícula pelos alunos ingressantes vem diminuindo a cada ano.
308 Está na página eletrônica da Prograd esse levantamento. Por exemplo, o 2º colocado na chamada
309 geral permaneceu na UFABC. Dos vinte primeiros colocados, aproximadamente metade deles
310 está na universidade. Há cinco anos, essa permanência não acontecia. Opinou que a data de
311 início adotada não impacta de forma negativa e endossou o período de matrícula corrente, pois,
312 com muitas chamadas, ao início das aulas no 2º quadrimestre, quase todas as vagas são
313 preenchidas. Em 2015, 100% das vagas foram preenchidas. Renata constatou que, após
314 participar de reuniões promovidas pelo MEC, da qual participaram representantes de outras
315 universidades, a UFABC é privilegiada por ter o início dos ingressantes adiado. Outras
316 universidades, que adotam regime semestral, não conseguem preencher 100% de suas vagas.
317 Professor Pedro concordou com Rail e Renata. Afirmou que sempre haverá saída de alunos, por
318 conta de outras universidades com cursos que a UFABC não possui, por exemplo. Professor
319 Alexei retirou a proposta de ingresso no 1º quadrimestre. Gabriel ressaltou que há vários cursos
320 para os ingressantes, antes do início no 2º quadrimestre. Deveria haver mais atividades, além dos
321 cursos de inserção universitária, inglês e de reforço em matemática. Professor Leonardo lembrou
322 que a experiência da semana de recesso em julho foi mais conveniente para os docentes do que



323 para discentes. Muitos professores saíram de férias e atribuíram deveres e tarefas para os alunos.
324 Dessa forma, foi bastante estressante aos discentes, que não descansaram. Se for adotar essa
325 sugestão, tem de haver um consenso e orientação geral, para que seja de fato recesso. Professor
326 Adriano comentou que, quando o quadrimestre acaba, há a sensação de férias, de fim de tarefas.
327 A pausa no meio no quadrimestre não causa esse relaxamento. A discente Andreia disse que uma
328 experiência parecida aconteceu durante a reposição da greve e foi muito difícil retomar o ritmo.
329 Muitos alunos de turmas de 2009 reclamaram desse recesso. Sem mais comentários e sugestões,
330 professora Paula encaminhou o item para a OD, ao qual será acrescida uma proposta alternativa,
331 com recesso em julho. Poderia diminuir uns dias do recesso de setembro para tal. Na próxima
332 sessão, serão votadas as duas propostas. Findos os assuntos da pauta, professora Paula Tiba
333 agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos, da qual eu,
334 Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, lavrei esta ata, aprovada pela Pró-Reitora de
335 Graduação e pelos demais presentes à sessão.-----

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

Leonardo José Steil
Pró-reitor Adjunto de Graduação

Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de Graduação